	Peque Secre	eno Porte taria Nacional	de Micro		pempresa e da Emp npresa de Pequenc Le Integração		Nº DO PR	OTOCOLO (Uso da	a Junta Comercial)	
	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo RE (da sede ou filial, quando a									
	RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF) Codigo da Natureza Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio									
	2062									
1 - RE0	QUERIMEI								5. 6	
NI	1					omercial	, Industria	al e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:				DICA VETERIN					NO 501//D5	
			_	ente Auxiliar do	o Comercio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	ı V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENT	·O			RSB2	400314613
1	090		T	CONTRATO						
		315	1	ENQUADRA	MENTO DE MICRO	DEMPRES	SA			
			-							
				•						
			BEN	TO GONCALV	<u>'ES</u>	-		-	/ Agente Auxiliar do	
				Local						
			22	2 Agosto 2024			_			
			<u></u>	Data						
		TA COMERO	CIAL							
	DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA									
	lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem									
ш -	À decisão				decisão					
									ļ ,	,
					/ Data					
_ ~					_ ~.					
∐ NA		_/ Data	Res	ponsável	∐ NÃO —	//_ Data		Responsável	Res	oonsável
_	O SINGUL		lo doenac	cho em folha a	noval	2ª Exigêr	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique			nexa)]			
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ıe-se.							
								-		
									Data	Responsável
_	DECISÃO COLEGIADA 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência									
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
=	Processo indeferido. Publique-se.									
		Data				Vogal		Vogal		Vogal
	Presidente da Turma									
OBSER	VAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210718191 em 26/08/2024 da Empresa LUANA AZZOLINI MEDICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 57011046000123 e protocolo 243085508 - 26/08/2024. Autenticação: 27A71E2795F53754C3CE026CEB070E69D7C24C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/308.550-8 e o código de segurança uaK5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/308.550-8	RSB2400314613	22/08/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.763.268-48	LUANA CARINA AZZOLINI ANTONIO	26/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr @		





CONTRATO SOCIAL DE LUANA AZZOLINI MEDICA VETERINARIA LTDA

LUANA CARINA AZZOLINI ANTONIO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 16/10/1985, profissão: VETERINARIA, nº do CPF: 326.763.268-48, identidade: 459715653, órgão expedidor: SSP-SP, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DOMENICO ZANETTI, número 31B, bairro IMIGRANTE, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-134.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LUANA AZZOLINI MEDICA VETERINARIA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOMENICO ZANETTI, número 31B, bairro IMIGRANTE, município BENTO GONCALVES - RS, CEP: 95.702-134.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES VETERINARIAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 21/08/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	N° de Quotas	Valor
LUANA CARINA AZZOLINI ANTONIO	30.000	R\$ 30.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **LUANA CARINA AZZOLINI ANTONIO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

SÉ TADEU JACOBY

- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1°, DO CC E ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro BENTO GONCALVES - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

LUANA CARINA AZZOLINI ANTONIO: Sócio/Administrador

BENTO GONÇALVES, 21 de agosto de 2024.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/308.550-8	RSB2400314613	22/08/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
326.763.268-48	LUANA CARINA AZZOLINI ANTONIO	26/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓		





POSÉ TADRIO PACORY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/308.550-8, em 26/08/2024 da empresa: LUANA AZZOLINI MEDICA VETERINARIA LTDA, de NIRE 4321071819-1, foi deferido digitalmente sob o número 43210718191, em 26/08/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
326.763.268-48	LUANA CARINA AZZOLINI ANTONIO	26/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
326.763.268-48	LUANA CARINA AZZOLINI ANTONIO	26/08/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/08/2024

autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 26/08/2024,





A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/308.550-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43210718191 em 26/08/2024 da Empresa LUANA AZZOLINI MEDICA VETERINARIA LTDA, CNPJ 57011046000123 e protocolo 243085508 - 26/08/2024. Autenticação: 27A71E2795F53754C3CE026CEB070E69D7C24C0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/308.550-8 e o código de segurança uaK5 Esta cópia foi



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. segunda-feira, 26 de agosto de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul